# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO**

DECRETO N.º 101/2024 - DECRETO Nº 101-2024 - CONVOCA PARA A 1º CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

# DECRETO N.º 101/2024 - DECRETO Nº 101-2024 - CONVOCA PARA A 1º CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.





Decreto n.º 101/2024.

Convoca para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

EMERGÊNCIA CLIMÁTICA – O desafio da transformação ecológica.
to nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023 / Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 202:

(Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023 / Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024 / processo nº 02000.002380/2024-28)

- O Prefeito do Município de Tapiramutá Bahia, Território do Piemonte do Paraguaçu, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da elaboração de proposições sobre emergência climática, RESOLVE, subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, ao que se segue:
- Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, das 08h00 min às 17h00 horas, no Município de Itaberaba BA, tendo como tema central: "Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente 5ª CNMA.
- **Art. 2º** A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 13 municípios que integram o Território do Piemonte do Paraguaçu: Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 05 de novembro de 2024.

### Roberto Venâncio dos Santos

Prefeito do Município de Tapiramutá - BA Território do Piemonte do Paraguaçu

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74)3635-3102 www.tapiramuta.ba.gov.br